



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PIRACANJUBA, processo 163361/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Eduardo Gomes Bernardes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
56.14	56.14.18.541.1807.2100.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	761,96
TOTAL				761,96

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

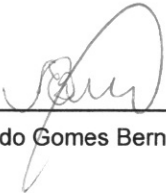
Empresa: JORVANDO TELES JUNIOR

CNPJ/CPF: 38.035.219/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA VEICULAR 12 VOLTS, 90 AMPERES, POSITIVO LADO ESQUERO DA BATERIA.	UN		1,0000	630,0000	630,0000
Total							630,0000
Total							630,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 21 de outubro de 2025.


Eduardo Gomes Bernardes